



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 201 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0002823/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar a membro auxiliar Dinamar Cely Hoffmann e a servidora Vanize de Freitas Guimarães como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Convênio firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, com a participação de diversas instituições do sistema de justiça, visando à oferta do curso de especialização “MBA Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação”, bem como outras ações de formação continuada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público